

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 085/2022**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO JOÃO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 356, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO–PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES – ME – CNPJ 40.957.888/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 059/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/08748, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pelo Instituto João Siqueira de Figueirêdo, localizado na cidade de Conceição–PB, mantido por Maria do Socorro Soares Gomes – ME – CNPJ 40.957.888/0001-70.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados do término da data de validade das Resoluções n.º 201/2014 e n.º 202/2014 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de março de 2022.